

Quinta-feira, 6 de Setembro de 2001

23. Ensino básico nos países em desenvolvimento

A5-0278/2001

Resolução do Parlamento Europeu sobre o ensino básico nos países em desenvolvimento, no contexto da sessão especial da Assembleia Geral da ONU sobre as crianças que se realizará em Setembro de 2001 (2001/2030(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989,
 - Tendo em conta a Cimeira Mundial sobre a Criança realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, a Cimeira Mundial em matéria Social de 1995 e o Fórum Mundial sobre Educação, realizado em Dacar, no Senegal, em 2001,
 - Tendo em conta a sessão especial da Assembleia Geral da ONU sobre as crianças, que se realizará em Nova Iorque, de 19 a 21 de Setembro de 2001,
 - Tendo em conta o artigo 163º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (A5-0278/2001),
- A. Considerando que o artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos do Homem consagra a educação como um direito fundamental do Homem,
- B. Considerando expressamente os compromissos incluídos no Quadro de Acção de Dacar, bem como a necessidade de empreender acções que permitam o respectivo cumprimento,
- C. Considerando que a sessão especial da Assembleia Geral das ONU sobre as crianças examinará os progressos efectuados no que se refere ao respeito dos direitos da criança, incluindo o direito à educação, e adoptará um programa de trabalhos e um plano de acções a nível mundial para o novo decénio,
- D. Considerando que o primeiro projecto de conclusões revisto da sessão especial da Assembleia Geral das ONU sobre as crianças destaca dez aspectos essenciais, incluindo a necessidade de todas as raparigas e todos rapazes terem acesso a um ensino básico obrigatório, gratuito e de boa qualidade,
- E. Considerando que a Comissão e o Conselho emitiram, em 10 de Novembro de 2000, uma Declaração Comum em que apoiam o ponto de vista de que deveria existir um empenho global no ensino primário universal e em que consideram a educação uma prioridade para o desenvolvimento,
- F. Considerando que 130 milhões de crianças nunca frequentaram uma escola, que 150 milhões de crianças começam a frequentar a escola primária mas desistem antes de aprender a ler e a escrever e que 900 milhões de pessoas no mundo em desenvolvimento são analfabetas,
- G. Sublinhando o carácter indivisível e universal dos direitos humanos, incluindo o direito à educação, e que não é admissível qualquer discriminação por razões de género, deficiência, raça, origem étnica, religião ou cultura,
- H. Considerando que dois terços das crianças não escolarizadas são raparigas, que as taxas de escolarização das raparigas continuam a ser inferiores às dos rapazes e que as taxas de abandono da escola por parte das raparigas são mais elevadas,
- I. Considerando que as crianças deficientes se encontram entre as mais desfavorecidas no domínio da educação, sendo expressamente excluídas do ensino em muitos países,
- J. Constatando que as medidas de emergência a favor de muitas crianças deslocadas ou atingidas por conflitos, pela seca ou pela fome são raramente extensíveis a uma educação adequada, mesmo quando o deslocamento e a instabilidade são prolongados,

Quinta-feira, 6 de Setembro de 2001

- K. Sublinhando a importância de uma educação para a paz nas regiões em que as crianças são vítimas de conflitos violentos, como é o caso das crianças nos campos de refugiados,
- L. Entendendo que a resolução da crise da educação é umas das estratégias mais eficazes de que dispomos para quebrar o ciclo da pobreza e que é fundamental para o desenvolvimento humano sustentável e para os esforços no sentido de alcançar em 2015 os objectivos em matéria de desenvolvimento humano acordados a nível internacional,
- M. Lamentando que os progressos registados desde a Conferência de Dacar tenham sido mínimos e que não exista liderança na coordenação dos esforços internacionais tendentes a pôr termo à crise da educação,
- N. Considerando que, se se mantiver a tendência actual, não se alcançará a meta fixada para 2005 no que se refere à igualdade entre os sexos no domínio da educação, em particular no Sul da Ásia e na África Subsariana, e que a meta para 2015 relativa ao ensino primário universal não será de forma alguma atingida, pois, segundo as estimativas, 75 milhões de crianças continuarão a não ir à escola,
- O. Considerando que os esforços empreendidos neste domínio estão a ser seriamente prejudicados pela pandemia de VIH/SIDA, em consequência da qual se calcula que morram, nos próximos cinco anos, 10 % dos professores dos países mais afectados de África, e que se prevê que o número de órfãos devido à SIDA aumente para mais de 20 % das crianças em idade escolar,
- P. Considerando que, devido às desigualdades económicas mundiais e ao peso da dívida, muitos governos não dispõem de recursos para assegurar o acesso de todas as crianças à educação e que os programas de ajustamento estrutural obrigaram os governos a diminuir a despesa pública,
- Q. Considerando que o ensino deve centrar-se na criança, ser relevante para a comunidade local e ser ministrado na língua local, e que os currículos devem ser flexíveis e relevantes para a vida das crianças,
- R. Constatando que a Campanha Mundial pela Educação apelou para uma revisão das prioridades dos gastos dos países em que a despesa militar é elevada, para que a educação ganhe maior peso nos orçamentos nacionais,
- S. Considerando que o acesso de todos ao ensino básico constitui uma condição prévia para modelos de globalização mais equitativos e para o fim da privação do acesso à sociedade da informação,
- T. Considerando que os doadores, incluindo a UE, devem elaborar linhas directrizes conjuntas em matéria de política, processos de funcionamento e sistemas de contabilidade, controlo e avaliação, e devem pôr termo às práticas das ajudas vinculantes no sector da educação, no que se refere ao fornecimento tanto de bens como de serviços,
- U. Constatando que, em virtude das limitações de capacidade com que os países em desenvolvimento se vêem confrontados, é importante fixar calendários realistas para a elaboração de planos nacionais de educação participativos e que 2002 poderá ser um prazo difícil de respeitar,
1. Regozija-se com a realização da sessão especial da Assembleia Geral da ONU sobre as crianças e reconhece que esta Conferência oferece uma oportunidade única para sublinhar a importância crucial do ensino básico para todos;
 2. É de opinião que todas as crianças devem ter acesso a um ensino gratuito, obrigatório e de qualidade até aos 15 anos de idade, como estipulado pela OIT;
 3. Apela ao urgente início de uma iniciativa mundial em matéria de educação, como prometido em Dacar, e a que a comunidade de doadores fixe urgentemente um calendário claro para o desenvolvimento dessa iniciativa mundial;

Quinta-feira, 6 de Setembro de 2001

4. Solicita a disponibilização de recursos financeiros essenciais, através da concessão de ajudas e da redução da dívida, os quais deveriam ascender anualmente a pelo menos 4 milhões de dólares e destinarem-se especificamente aos países mais pobres, para que nenhum governo empenhado em garantir o acesso de todos a um ensino primário gratuito e de qualidade veja os seus esforços gorados por falta de recursos;
5. Apela à reforma das políticas de ajustamento estrutural do FMI e do Banco Mundial, de modo a que estas não comprometam, antes apoiem um ensino gratuito e de qualidade;
6. Reitera que o Parlamento Europeu, durante as negociações do orçamento para 2001, determinou, em conjunto com o Conselho, que a ajuda da Comissão à educação duplicasse e notou que nas rubricas orçamentais regionais foram incluídos objectivos específicos para a utilização dos recursos financeiros destinados ao ensino;
7. Considera que a concessão de ajuda deveria ser condicionada ao facto de os países pobres desenvolverem estratégias capazes de garantir um ensino de boa qualidade;
8. Acolhe favoravelmente o compromisso da Comissão de apoiar programas de desenvolvimento sectorial dirigidos pelas autoridades nacionais com a participação da sociedade civil e o reconhecimento claro de que é necessário zelar por que os esforços de todas as partes sejam complementares e coerentes;
9. Solicita à Comissão que apresente ao Conselho e ao Parlamento uma proposta de directiva tendo em vista desligar a ajuda destinada ao sector do ensino, de modo a desvincular essa ajuda do fornecimento de bens e serviços no âmbito dos programas comunitários de ajuda;
10. Insta a Comissão a apoiar o plano de acção tripartido da Unesco que inclui a elaboração de planos de acção nacionais, reuniões técnicas a nível regional e subregional e a coordenação por parte da Unesco de todos os parceiros de Educação para Todos;
11. Acolhe favoravelmente a coordenação, por parte da Comissão, dos esforços empreendidos pelos Estados-membros através do grupo de peritos e no Grupo de Trabalho da Unesco que se ocupa do Quadro de Acção, e considera que este grupo poderia desempenhar um importante papel no desenvolvimento de estratégias e posições comuns;
12. Regozija-se com a participação da Comissão no Comité Directivo da Associação para o Desenvolvimento do Ensino em África, dado que desta forma a Comissão ficará associada ao diálogo político com ministros africanos da Educação e a debates sobre a concessão de assistência técnica;
13. Convida a Comissão a trabalhar em estreita colaboração e de forma coordenada com os governos nacionais, a sociedade civil, as ONG, os parceiros das Nações Unidas e as instituições financeiras internacionais, com vista à definição dos planos indicativos nacionais, e a colaborar com os governos nacionais no intuito de atribuir competências e evitar uma duplicação das mesmas;
14. Salienta a necessidade de a Comissão dispor de recursos humanos e financeiros adequados, de modo a que possa cumprir as suas funções de coordenação e desempenhar um papel de liderança;
15. Solicita à UE que assuma a liderança do desenvolvimento de uma parceria inovadora entre governos e sector privado, a fim de mobilizar anualmente mil milhões de dólares para Educação para Todos;
16. Entende que não deveria ser recusado a nenhuma criança o acesso ao ensino por falta de recursos financeiros, e convida todos os governos a fixarem um calendário claro para a eliminação rápida das taxas de ensino directas e indirectas, embora mantendo, ou mesmo aumentando, um nível elevado de qualidade do ensino primário;
17. Considera que é necessário disponibilizar recursos financeiros para contextos de desenvolvimento atípicos, incluindo situações de emergência a nível nacional, situações de conflito, campos de refugiados, ou casos em que os governos ignorem os direitos de grupos de crianças;
18. É de opinião que os planos de acção nacionais deveriam definir objectivos claros para acelerar os progressos rumo a um ensino primário universal e identificar insuficiências a nível dos financiamentos, as quais deveriam ser colmatadas mediante um aumento da ajuda no âmbito da iniciativa global;

Quinta-feira, 6 de Setembro de 2001

19. Considera que as estratégias de desenvolvimento no sector da educação deveriam ser integradas em estratégias nacionais de redução da pobreza e elaboradas pelos governos nacionais após consulta da sociedade civil, das comunidades locais e dos doadores;
20. Sublinha a importância da participação da sociedade civil no desenvolvimento de estratégias nacionais de educação e considera que pais, professores e respectivos sindicatos, bem como as comunidades pobres, deveriam ser incentivados a participar na preparação dos planos nacionais de educação, a fim de contribuirem para a avaliação dos problemas e a identificação de soluções;
21. Verifica que a descentralização do ensino no interior de um país representa geralmente uma evolução bem aceite, capaz de transferir poder para as comunidades locais, mas salienta que os governos centrais deverão manter a responsabilidade de proporcionar a parte principal do financiamento necessário e de assegurar aos funcionários locais a formação, a autoridade e os recursos adequados à gestão eficaz dos sistemas de ensino a nível local;
22. Solicita à sociedade civil que exija aos governos que prestem contas do seu compromisso de concretizar o objectivo de fazer da educação para todos uma realidade;
23. Solicita a todos os países com despesas militares elevadas que procedam a uma reapreciação das suas prioridades nacionais em matéria de despesa, reforçando as contribuições para o sector do ensino;
24. Sublinha a importância de prestar especial atenção à educação das raparigas e considera que a desigualdade de oportunidades de que estas são vítimas poderia ser corrigida recrutando e formando, a nível local, professores do sexo feminino, eliminando a influência masculina nos currículos e em materiais conexos, fornecendo refeições gratuitas nas escolas, eliminando rapidamente as propinas dos estudantes do sexo feminino, incentivando os pais a participarem na gestão das escolas e localizando as escolas mais perto das comunidades que servem;
25. Salienta que as escolas deverão constituir «zonas de segurança», onde os direitos das crianças sejam respeitados e os casos de assédio sexual e de violência, dentro e em torno das escolas, sejam documentados e tomados a sério; salienta ainda o entendimento de que tal constitui uma das principais causas do abandono escolar, especialmente por parte das crianças do sexo feminino;
26. Assinala que a falta de qualidade do ensino constitui um factor importante do abandono escolar e solicita uma atenção particular à necessidade de melhorar a qualidade da educação proporcionada, nomeadamente adaptando o calendário escolar às necessidades locais, tendo em conta a procura de trabalho sazonal, e ministrando o ensino nas línguas locais;
27. Sublinha que é essencial melhorar a formação e o apoio aos professores, para que estes possam contar com salários adequados e pagos regularmente e disponham de salas de aula devidamente equipadas e de manuais escolares de qualidade;
28. Regista que o surto de VIH/SIDA teve um efeito devastador para o sistema de ensino e para os professores e os alunos de numerosos países em desenvolvimento, e solicita que todos os programas de luta contra o VIH/SIDA tomem plenamente em conta este aspecto;
29. Entende que as pessoas de todas as idades, incluindo as que abandonam precocemente a escola, deverão ter a possibilidade de beneficiar de programas de aprendizagem ao longo da vida e mesmo ter acesso ao ensino primário que podem não ter frequentado durante a infância;
30. Solicita à comunidade de doadores que apoie o ensino de tecnologias da informação e da comunicação nos casos em que o nível do ensino básico o permita;
31. Entende que deverá ser dedicada atenção especial à reintegração na sociedade das ex-crianças-soldados; solicita à comunidade internacional de doadores o lançamento de programas de reeducação das ex-crianças-soldados;
32. Solicita aos Estados-membros que, por ocasião da próxima Conferência Intergovernamental, incluam nos Tratados da UE uma base jurídica que permita promover e proteger os interesses das crianças em todas as políticas, programas e legislação da UE;

Quinta-feira, 6 de Setembro de 2001

33. Regozija-se com os compromissos recentemente assumidos pela Comissão com vista à integração da perspectiva dos direitos da criança nos instrumentos comunitários de cooperação para o desenvolvimento e à divulgação de directrizes estratégicas de execução, e convida a Comissão a respeitar este compromisso sem demora;

34. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos Co-Presidentes da Assembleia Paritária ACP-UE, ao Secretariado da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, à Unicef, à Unesco, às delegações nacionais junto da Assembleia Geral da ONU, ao Secretário-Geral da ONU, ao Banco Mundial e ao FMI.
